

**Deliberação n.º 1645/2006****Deliberação do conselho administrativo da Direcção-geral da Autoridade Marítima n.º 3, de 30 de Outubro de 2006**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reunido em 30 de Outubro de 2006, deliberou:

a) Delegar no chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, capitão-de-fragata de administração naval António Inácio Gonçalves Covita, a competência para, no âmbito da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, autorizar despesas:

1) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 50 000, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 50 000, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

30 de Outubro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Luis da Franca de Medeiros Alves*, VALM, presidente — *José Manuel Penteadó e Silva Carreira*, CALM, vogal — *António Inácio Gonçalves Covita*, CFR AN, secretário.

**Deliberação n.º 1646/2006****Deliberação do conselho administrativo da Direcção-Geral da Autoridade Marítima n.º 4, de 31 de Outubro de 2006**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reunido em 31 de Outubro de 2006, deliberou:

a) Delegar no director do Instituto de Socorros a Náufragos, capitão-de-mar-e-guerra RES Aniceto Garcia Esteves, a competência para, no âmbito do respectivo Instituto de Socorros a Náufragos, autorizar despesas:

1) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

31 de Outubro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Luis da Franca de Medeiros Alves*, VALM, presidente — *José Manuel Penteadó e Silva Carreira*, CALM, vogal — *António Inácio Gonçalves Covita*, CFR AN, secretário.

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 24 239/2006**

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Abril de 2006, dá-se por cessado por mútuo acordo o contrato administrativo de provimento entre Nuno Manuel Valente da Costa Madeira, equiparado a professor associado, a exercer funções na Academia Militar, e o Exército, passando na mesma data ao regime de acumulação de funções no mesmo estabelecimento de ensino. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

**Despacho (extracto) n.º 24 240/2006**

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do tenente-general AGE, proferido no uso de competência delegada, foi a assistente administrativa principal Maria José Gemas Calvino, pertencente ao quadro de pessoal civil do exército (QPCE), nomeada, por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do QPCE, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 4, índice 316. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

**Despacho (extracto) n.º 24 241/2006**

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, foi a assistente administrativa Maria da Graça Nogueira Lucas Covão de Vicente Barroso, pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nomeada, por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 5, índice 269. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 24 242/2006**

Por despacho de 17 de Outubro de 2006 do tenente-general AGE, proferido no uso de competência delegada, foi a assistente administrativa principal Maria Arlete de Noronha, pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do QPCE, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 4, índice 316. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

**Despacho (extracto) n.º 24 243/2006**

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e após anuência do Hospital de Curry Cabral, Gestão de Recursos Humanos, Serviço de Gestão de Pessoal, foi transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Academia Militar (AM), Ana Paula dos Santos Martins Nogueira Martins, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Rectificação n.º 1787/2006**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de Setembro de 2006, o despacho (extracto) n.º 19 709/2006, rectifica-se que onde se lê «o presente despacho produz efeitos a 9 de Setembro de 2006» deve ler-se «o presente despacho produz efeitos a 9 de Setembro de 2005».

9 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

**Rectificação n.º 1788/2006**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, o despacho (extracto) n.º 18 768/2005, rectifica-se que onde se lê «na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de finanças»

deve ler-se «na categoria de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior de finanças».

9 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, coronel de infantaria.

#### Repartição de Pessoal Militar

##### Despacho n.º 24 244/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subdelegação do MGen DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 725 NIM 01418195, Luís António Oliveira Carvalho — 3 de Fevereiro de 2006.

2SAR RC 772 NIM 02644199, Bruno Luís Corucho de Moraes — 25 de Julho de 2006.

2SAR RC 031 NIM 17864996, Paulo Renato de Almeida Santos — 14 de Junho de 2006.

2SAR RC 031 NIM 05151595, Paulo Miguel Loureiro da Costa — 25 de Julho de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, coronel de infantaria.

##### Portaria n.º 1778/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP do serviço de medicina e foram promovidos aos postos de alferes e tenente os seguintes militares:

Ten Al 04577499, Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro — 15,72.

Ten Al 17440999, Hélder Alexandre Correia Soares — 15,42.

Ten Al 12211099, José Miguel Quaresma Nolasco — 14,40.

Ten Al 18503898, Ana Rita dos Reis Herculano — 14,38.

Ten Al 08166900, Ana Catarina Valente dos Santos Pinho — 14,31.

Ten Al 08188899, Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva — 14,27.

Ten Al 15740999, Sérgio Agostinho Dias Janeiro — 14,26.

Ten Al 01878899, Rui Miguel Nogueira Pereira — 14,23.

Ten Al 12204597, António João Sant'Anna Gandra Leite d'Almeida — 14,05.

Ten Al 02230099, Miguel Faria Simões Ferreira — 13,98.

Ten Al 11259099, Ricardo Miguel Mimoso Ferreira — 13,88.

Ten Al 14164399, Carlos Manuel Proença Antunes — 13,72.

Ten Al 06159998, Mário André dos Santos Mateus — 13,58.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

##### Portaria n.º 1779/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no QP do serviço de material-engenharia mecânica militar e foi promovido aos postos de alferes e tenente o seguinte militar:

Ten Al 13088397, Marco Paulo Moreira dos Santos — 13,32.

Conta a antiguidade do posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Têm direito ao vencimento do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2006, data de ingresso no QP.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

##### Portaria n.º 1780/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de infantaria e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Asp Of Al 19220599, Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes — 14,12.

Asp Of Al 01945601, André Borges Martins — 13,69.

Asp Of Al 09282200, Marco André Reis Silva — 13,20.

Asp Of Al 02002000, Marco José Neves Sequeira — 13,12.

Asp Of Al 02728501, Pedro Henrique Santos França — 13,09.

Asp Of Al 06350496, António Manuel Matos Coelho Lopes — 13,05.

Asp Of Al 08510798, Sérgio de Almeida Moraes — 13,04.

Asp Of Al 17367101, André Joaquim Teixeira Valente — 13,00.

Asp Of Al 16115201, Néelson Filipe Neves Inácio — 12,89.

Asp Of Al 18787601, Duarte Miguel Gouveia Martins — 12,83.

Asp Of Al 18312799, Hélder Clemente Rosa de Brito — 12,83.

Asp Of Al 05082600, Néelson Miguel Gonçalves Ferreira — 12,69.

Asp Of Al 15023101, Hugo Leandro Rodrigues Monteiro — 12,62.

Asp Of Al 13849501, Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pis-tola — 12,57.

Asp Of Al 12892701, Néelson Miguel Oliveira Sousa — 12,57.

Asp Of Al 05054400, Tiago Fonseca Albuquerque — 12,56.

Asp Of Al 09827799, Rui Miguel dos Santos Alves — 12,51.

Asp Of Al 10020200, David Emanuel Magalhães Gonçalves — 12,51.

Asp Of Al 19511399, Daniel Filipe Vasconcelhos P. Oliveira — 12,40.

Asp Of Al 08580798, Xavier da Costa — 12,40.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

##### Portaria n.º 1781/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressaram no QP da arma de cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes os seguintes militares:

Asp Of Al 01385996, Flávio de Jesus da Graça Lima — 13,57.

Asp Of Al 11718000, Miguel Ângelo da Costa Jorge — 13,33.

Asp Of Al 05448998, Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre — 13,19.

Asp Of Al 18390799, André Filipe Capinha Maio — 13,03.

Asp Of Al 11641300, Ricardo Filipe Ferreira Oliveira — 12,62.

Asp Of Al 15746001, Gonçalo Nuno Miranda de Carvalho Moraes Medeiros — 12,44.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

##### Portaria n.º 1782/2006

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1